ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal
APIXADO
01/09/21
Adileia M. L. Crist
Chefe do Setor Legislativo
Port.007/2021

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES

(23ª) Sessão Ordinária 03-09-2021

1 – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término

Obs.: **Destina**-se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

2 – GRANDE EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término
1º	Sidnei dos Santos Moura	Dispensou	
2º	Narcélio C. do Nascimento	Atestado Médico	
3º	Wilmar José Cardoso	Dispensou	
4º	João Matias Valadão	Dispensou	
5º	José Firmino da Silva	9:33	9:35
6º	Solon Pereira de Souza	9:36	9:40
7º	Sebastiana Apª. Rosa Ribeiro	Dispensou	
8º	Gerson Gonsalves Cardoso	Dispensou	
9º	Valdinei da Costa Espíndola	Ausente	

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 – Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 – Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 009/05 01/09/2021
Adileia M. L. Crist
Chefe do Setor Legislativo
Port.007/2021

Corumbiara -RO, 01 de setembro de 2021.

José Firmino da Silva
Vereador Presidente da Câmara